



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
R. 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 67/2019

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores Para
Compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do
BELÉM DO PIAUÍ - PREV -Fundo
Previdenciário do Município de Belém do Piauí
– PI, constantes na Lei Municipal nº 290/2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica do município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 65 da Lei Municipal 290 de 24 de setembro de 2019, que estabelece a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém do Piauí, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a exigência da Lei nº 9.717 de 27.11.1998, sobre a participação dos Servidores na administração do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV** -Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que os entes estatais indicaram, por ofício, os nomes dos seus respectivos representantes;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da Sociedade Civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – CONSELHO DELIBERATIVO DO BELÉM DO PIAUÍ - PREV.

a) Como Titulares:

1. Jucenildo de Carvalho Boeiro, CPF nº 021.972.403-23, indicado pelo Prefeito;
2. Josefa da Conceição Silva, CPF nº 809.522.323-91, indicado pelo Prefeito;
3. Lucas Luiz de Sousa, CPF nº 734.183.233-91, indicado pela Câmara de Vereadores;
4. Veronice Maria Ribeiro Dantas, CPF nº 641.260.563-00, indicada pelo Sindicato de Servidores do Município;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
R. 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelepmpi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

5. Isabel Campos Ribeiro Carvalho, CPF nº 446.392.103-10, indicada pelo Sindicato de Servidores do Município;
6. Luis José de Carvalho Bento, CPF nº 827.465.243-68, eleito por Assembleia Geral dos Servidores Municipais;
7. Enivaldo José Leal Oliveira, CPF nº 373.350.573-53, eleito por Assembleia Geral dos Servidores Municipais (Presidente do Conselho).

b) Como Suplentes:

1. Jossemar Manoel Dias, CPF nº 895.592.663-49, indicado pelo Prefeito;
2. José Wilson de Sousa Ribeiro, CPF nº 432.742.003-44, indicado pelo Prefeito;
3. Ana Jacinta de Figueiredo, CPF nº 462.580.353-53, indicado pela Câmara de Vereadores;
4. Misrainha Ângela Dias Carvalho, CPF nº 553.597.953-87, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
5. José Abdias de Carvalho, CPF nº 049.326.613-55, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
6. Alda Coelho Dias, CPF nº 926.823.833-00, eleito por Assembleia Geral dos Servidores Municipais;
7. Lindalva Maria de Macedo, PF nº 818.496.723-34, eleito por Assembleia Geral dos Servidores Municipais.

II – CONSELHO FISCAL:

a) Como Titulares:

1. Claudeci Ribeiro de Carvalho, CPF nº 578.625.243-49, indicado pelo Prefeito;
2. Rosiane de Sousa Ribeiro, CPF nº 006.425.083-05, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Lucineide Maria da Silva Reis, CPF Nº 732.989.643-87, indicada pelo Sindicato de Servidores do Município;
4. Antônio Miguel de Carvalho Macedo, CPF nº 836.706.963-34, indicado pelo Sindicato de Servidores do Município;
5. Anaías de Carvalho Coelho, CPF nº 908.403.483-04, eleito em Assembleia Geral dos Servidores Municipais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

R. 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

b) Como Suplentes:

1. Ademilton João de Carvalho, CPF nº 751.487.903-00, indicado pelo Prefeito;
2. Luis de Sousa Carvalho, CPF nº 695.941.983-20, indicado pela Câmara de Vereadores;
3. Maria Cícera da Conceição Beniz, CPF nº 689.401.224-34, indicada pelo Sindicato de Servidores do Município;
4. Ana dos Santos Carvalho, CPF nº 053.525.453-93, indicada pelo Sindicato de Servidores do Município;
5. Cleomária Perpétua de Carvalho, CPF nº 022.656.543-29, eleito em Assembleia Geral dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art. 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belém do Piauí - SINDSERM serão de 04 (quatro) anos.

Art. 4º. Os membros do Conselho Deliberativo do **BELÉM DO PIAUÍ - PREV** - Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí – PI, firmarão Termo de Posse perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos artigos 66 e 67 da Lei nº 290 de 24 de setembro de 2019.

Art. 5º. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art.6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, em 25 de novembro de 2019.


Ademir Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal